

Política de Gestão de Recursos Humanos

Os recursos humanos da SGE são o elemento mais importante para o sucesso da organização, sem os quais não será possível alcançar os objetivos a que nos propomos. O planeamento dos recursos humanos é feito anualmente, aquando da elaboração do mapa de pessoal e do orçamento. A caracterização dos recursos humanos é feita, também anualmente, aquando da elaboração do balanço social

Recrutamento e seleção

O sucesso da SGE depende da sua capacidade para atrair, reter e desenvolver trabalhadores capazes de assegurar o compromisso com a qualidade dos nossos serviços.

O recrutamento e seleção de trabalhadores para a SGE tem como objetivo garantir a escolha dos candidatos mais adequados, tendo em conta as necessidades da SGE, assim como as características da função.

As ofertas de emprego da SGE são publicitadas no respetivo site e na Bolsa de Emprego Público, o que lhes confere uma maior transparência, garantindo uma adequada divulgação da intenção de recrutar e proporcionando um tratamento igualitário, transparente e imparcial a todos os eventuais candidatos, cumprindo, assim, todas as exigências legais.

Nos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores, dependendo do número de postos a preencher, está prevista uma quota para deficientes, sendo que num procedimento concursal em que há um ou dois postos de trabalho a preencher, o candidato com deficiência, em igualdade de classificação, tem preferência, que prevalece sobre qualquer outra preferência que a lei estabeleça.

Acolhimento e integração

Existe um Manual de Acolhimento na SGE que tem por objetivo facilitar a integração de novos trabalhadores na organização e está disponível em permanência na intranet da SGE, o Colaborar +.

Regulamento Interno de Organização e Tempo de Trabalho

O Regulamento Interno de Organização e Tempo de Trabalho da SGE, bem como as respetivas alterações são publicadas e estão disponíveis em permanência na intranet da SGE, o Colaborar +.

Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e aspetos sociais

A SGE tem implementadas medidas de flexibilidade que permitam uma melhor conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, designadamente em matéria de organização e tempo de trabalho, parentalidade, trabalhador-estudante, jornada contínua, entre outras. Para a sua implementação e aplicação foram estabelecidos critérios de atribuição da modalidade de horário de jornada contínua, de isenção de horário e, ainda, de concessão da prestação de trabalho em regime de teletrabalho.

Saúde e segurança no trabalho

A SGEN está empenhada em assegurar a todos os seus trabalhadores boas condições de trabalho, para além de um ambiente seguro e saudável, através da disponibilização de serviços de prevenção da saúde laboral, por forma a reduzir a incidência de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais.

Formação

A formação e o desenvolvimento dos trabalhadores constituem um dos fatores críticos de sucesso, pelo que, sempre que possível, os trabalhadores são encorajados a frequentarem ações de formação e a consolidar competências. Participar numa ação de formação não deve ser considerado como uma recompensa, mas como um fator de desenvolvimento pessoal e profissional.

Avaliação da satisfação e da perceção dos trabalhadores

A SGEN realiza periodicamente questionários de satisfação, questionários de segurança e saúde no trabalho, questionários de avaliação da formação, entre outros de âmbitos relevantes.

A SGEN, através da GT, comunica e divulga a política de Gestão de Recursos Humanos, disponibilizando-a, interna e externamente, a qualquer indivíduo ou organização de carácter privado ou público que a solicite.